

Síntese do Plano de Ação Concessão Costa de Prata – A44

Autoestradas da Costa de Prata, S.A.

Relatório número: 0101PA317B

Data do Relatório: 27 de Janeiro de 2017

Nº Total de páginas: 7

Edição 01/ Revisão 00

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2. DESCRIÇÃO DA GTR OBJETO DE ESTUDO – A44.....	3
2.1. CARACTERIZAÇÃO DA CONCESSÃO COSTA DE PRATA	3
2.2. DADOS DE TRÁFEGO.....	4
2.1. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO EXISTENTES	4
3. RESULTADOS DO MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO	5
3.1. MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTROLO DE RUÍDO	5
3.2. NÚMERO ESTIMADO DE PESSOAS EXPOSTAS AO RUÍDO APÓS IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	6
3.3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO APÓS IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	6
3.4. AÇÕES PREVISTAS PARA UM HORIZONTE DE CINCO ANOS (ESTRATÉGIA A LONGO PRAZO)	7
4. AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	7

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente documento corresponde à síntese do plano de ação da Concessão Costa de Prata A44/IC1 – ER1-18 – Coimbrões, este plano visa desenvolver um documento complementar que proponha medidas de prevenção e minimização de ruído ambiente, em especial nos casos em que se verificou que os níveis de exposição são suscetíveis de constituir efeitos prejudiciais para a saúde humana. Por assim ser, o presente PA terá que garantir uma fácil consulta e participação dos cidadãos.

2. DESCRIÇÃO DA GTR OBJETO DE ESTUDO – A44

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA CONCESSÃO COSTA DE PRATA

A Concessão da Costa de Prata foi atribuída em Maio de 2000 à Lusoscut - Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A., atualmente designada Ascendi Costa de Prata, Auto Estradas da Costa de Prata, S. A., através de um concurso público internacional.



Imagem 1: Localização da via rodoviária da Concessão Costa de Prata

A A44 é caracterizada por ser um eixo de 2x2 vias com uma via auxiliar de acesso em cada direção. A camada de desgaste (última camada) consiste numa mistura betuminosa tipo drenante, sem declives acentuados.

Nos sublanços alvo de estudo verifica-se a presença de medidas de controlo e redução de ruído, essencialmente barreiras metálicas.

2.2. DADOS DE TRÁFEGO

Os dados de tráfego necessários para o cálculo dos níveis sonoros de longa duração foram fornecidos pela Concessionária e são referentes ao ano de 2015. Os dados foram fornecidos em formato de Tráfego Médio Diário Anual (TMDA), por sublanço, sentido de circulação, horário, e tipo de veículo.

Estes dados foram convertidos em Tráfego Médio Horário (TMH), com base nos dados por hora enviados pela Ascendi, tendo sido assim possível introduzir no programa de cálculo os dados de tráfego de forma individualizada e pormenorizada.

2.1. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RUÍDO EXISTENTES

No que respeita à presença de proteção acústica, vários sublanços da Concessão Costa de Prata alvo de estudo possuem barreiras acústicas já implementadas de acordo com o PA realizado em 2012. As barreiras colocadas são do tipo metálico e acrílico.

3. RESULTADOS DO MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO

Com a elaboração do MER foi possível identificar as zonas críticas cujo indicador de L_n e L_{den} se encontra acima dos valores limite de exposição.

3.1. MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTROLO DE RUÍDO

No caso em estudo, prevê-se a implementação de medidas de redução no meio de propagação de ruído, visto que se verifica a presença de recetores sensíveis expostos a níveis de ruído superiores ao legalmente estabelecido.

Para os recetores sensíveis identificados foram estudadas medidas de minimização e implementação para um horizonte de cinco anos tendo em consideração o piso de interesse dos recetores críticos, o desgaste do pavimento da via e o tráfego da via para o último ano do horizonte de projeto. Em parte, dos recetores sensíveis identificados já estão implementadas barreiras acústicas, as quais foram instaladas em concordância com os proprietários das habitações tendo, igualmente, em consideração a segurança rodoviária e a estabilidade das infraestruturas.

Assim, foram analisados os locais que devem ser alvo de intervenção tendo-se obtido as seguintes conclusões:

Identificação da Barreira	PK Inicial	PK Final	Sentido	Material	Proposta
B1	0+800	0+950	Decrescente	Metálico	Colocação de cerca de 150 metros de barreira metálica absorvente com 3 metros de altura.

Tabela 1: Proposta da barreira acústica a implementar para a minimização do impacto do ruído na A44

A solução proposta permite, no final da sua implementação, reduzir em cerca de 1 % a população exposta a valores de ruído que ultrapassem o limite legal estabelecido pelo RGR. Na imagem seguinte é possível verificar a redução existente com a sua implementação.

Identificação da Barreira	Antes da Colocação da Barreira	Após Colocação da Barreira
B1		

Tabela 2: Simulação da colocação da barreira acústica a implementar para a minimização do impacto do ruído na A44

As plantas com a modelação das barreiras propostas para os indicadores de ruído L_{den} pode ser visualizado no projeto do plano de ação.

3.2. NÚMERO ESTIMADO DE PESSOAS EXPOSTAS AO RUÍDO APÓS IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Após intervenção e implementação da medida de minimização, o número estimado de pessoas expostas a diferentes gamas de valores L_{den} e L_n , na fachada mais exposta, é apresentado no projeto do plano de ação.

3.3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO APÓS IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Devem ser realizadas monitorizações da exposição ao ruído dos recetores alvo de proteção pelas medidas de minimização propostas imediatamente a seguir à sua implementação e para os anos seguintes caso ocorram alterações de tráfego que o justifiquem. Se verificarem valores de exposição superiores aos valores regulamentares deverão ser adotadas medidas de minimização adicionais.

3.4. AÇÕES PREVISTAS PARA UM HORIZONTE DE CINCO ANOS (ESTRATÉGIA A LONGO PRAZO)

A concessionária pretende intervir em todos os locais identificados com ocupação humana sujeita a níveis de ruído superiores aos que seriam expectáveis. Os recetores onde foi preconizada a implementação da barreira acústica, e posteriormente à sua implementação, serão alvo de monitorização.

Se se verificarem valores de exposição superiores aos valores regulamentares serão estudadas medidas de minimização adicionais.

As reclamações serão igualmente tidas em consideração. De referir que, nos últimos anos, houve uma redução drástica das reclamações de ruído relativas a esta via.

4. AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

A avaliação de implementação é um processo que irá ocorrer após a aprovação do PA e que deve incluir um plano de monitorizações acústicas junto dos recetores sensíveis que foram alvo de estudo.

Será adotada como medida de monitorização e esclarecimento de dúvidas do público o MER e o PA desenvolvidos/revistos a cada 5 anos, conforme previsto na Lei, já que estes documentos afiguram-se constituir um suporte válido e preciso.